



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

“Dispõe sobre alterar a denominação do Beco Cipós, antiga “Travessa 04” na Rua Vieira Câmara, para Viela Quatro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada como Viela Quatro, o Beco Cipós, antiga “Travessa 04” da Rua Vieira Câmara, no bairro de Geribá, no município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa a alteração do nome do “Beco Cipós”, antiga “Travessa 04” da Rua Vieira Câmara, no bairro de Geribá, para “Viel 04”, atendendo uma solicitação de seus moradores, tendo em vista a recente substituição que foi feita, sem aviso e consulta prévia dos moradores.

O descontentamento dos moradores se deu pelo termo “Beco” ser popularmente utilizado de maneira pejorativa, assim como “Cipós” descaracteriza do bairro de Geribá. Além disso, a mudança também dificulta as entregas de transportadoras.

Pelas razões manifestadas em epígrafe, e salientando que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesses locais, rogo, aos nobres Vereadores, a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2022.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

Vereador Autor